



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 381

Araporã-MG, 28 de março de 2019.



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA N. 006/2019

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de Ovos de Páscoa, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã/MG."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÃ/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Decreto Municipal nº 3.219 de 11 de outubro de 2017 e;

CONSIDERANDO que a contratação direta de empresa especializada atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a empresa PRODUTOS ERLAN S/A, regularmente cadastrada no CNPJ: 25.629.874/0001-33, com sede a Rua: BR 452, Anel Viário Ayrton Senna, n. 123, Distrito Industrial na cidade de Uberlândia/MG, possui habilitação e qualificação para o fornecimento de ovos de páscoa, bem como apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e,


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa PRODUTOS ERLAN S/A, regularmente cadastrada no CNPJ: 25.629.874/0001-33, com sede a Rua: BR 452, Anel Viário Ayrton Senna, n. 123, Distrito Industrial na cidade de Uberlândia/MG, num valor global de R\$ 17.027,01 (dezesete mil, vinte e sete reais e um centavo), para o fornecimento de ovos de páscoa, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 28 dias do mês de março de 2019.


CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araporã/MG



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - contratação de prestação de serviços de CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO COM CORRIMÃO, incluindo material e mão de obra, a serem instaladas as margens do Córrego Alvorada do Município de Araporã/MG, nos termos da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2019, objetivando a contratação de prestação de serviços de CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO COM CORRIMÃO, incluindo material e mão de obra, a serem instaladas as margens do Córrego Alvorada do Município de Araporã/MG, nos termos da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

* LEONARDO T RAMOS BATERIAS E SOLDAS, (CNPJ: 17.859.630/0001-34), já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no Item 01 por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, aos 28 de março de 2019.


Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

COMUNICA a aplicação de PENALIDADE DE ACORDO COM A LEI 8.666/1993 E Lei nº 10.520/2002: Empresa M.TENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES-EIRELLI, CNPJ nº 23.027.516/0001-25, por descumprimento de cláusulas contratuais: Rescisão Unilateral e Suspensão Temporária de participar de licitações na Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme art.87,III, da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n. 3577/2019. Informações: e-mail: licitação@arapora.mg.gov.br - Prefeitura Municipal de Araporã/MG, em 28 de março de 2019-Departamento de Compras.34-3284-9500.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 381

Araporá-MG, 28 de março de 2019.

CONVOCAÇÃO
2ª SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 001/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporá-MG, vem pela presente **CONVOCAR** a todas empresas participantes e interessadas na licitação Concorrência Pública nº001/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA e URBANIZAÇÃO DO “LAGO DO BEM VIVER”**, de frente a Avenida A, Bairro Zequinha Cachoeira no Município de Araporá/MG, para comparecerem **às 13h do dia de 29 de MARÇO de 2019**, no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, para prosseguimento do certame. Araporá/MG, 28 de março de 2019. Jaqueline Inácio Alves Ferreira. Presidente da CPL.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Júlia Ribeiro da Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporá:
www.arapora.mg.gov.br